



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMDR 05/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC, LOCADOS E PRÓPRIOS, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

No dia 06/07/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Sr. **Wanderley Jose Dombroski**, inscrita no CPF 682.944.259-15, no final assinado com uso de suas atribuições conforme decreto nº 180/2022, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.165.749/0001-10, localizada na Alameda Rio Negro, nº 503 – 18º Andar – Sala 1803, Alphaville Industrial, Barueri/SP, neste ato representado pelo Sr. **Felipe Veronez de Souza**, portador do CPF nº 080.281.806-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato:

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E PAGAMENTO)**

O valor da **RENOVAÇÃO** para o período abaixo descrito é de **R\$ 42.714,00 (quarenta e dois mil setecentos e quatorze reais)**, com uma taxa administrativa de **4,36% (quatro virgula trinta e seis por cento)** segue descrito abaixo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
Descrição	Litros Mensal	Meses	Total	Valor Unit	Valor total
Gasolina LT	500,00000	12	6.000,00000	7,11900	42.714,00

**CLÁUSULA QUARTA – (DA VIGÊNCIA)**

O prazo de **VIGÊNCIA** e **EXECUÇÃO** do contrato que era até 06/07/2023 passará a ser até **06/07/2024**, conforme memorando nº 12.553/2023 enviado pelo Setor de Transporte.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647 Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Wanderley Jose Dombroski**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**  
Contratada  
**Felipe Veronez de Souza**  
Representante

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Assinado por 4 pessoas: VALTER MÜLLER LUIZ, WANDERLEY JOSÉ DOMBROSKI, SÉRGIO MURILO MIGUEL e FELIPE VERONEZ DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A994-F813-33F2-0F2C> e informe o código A994-F813-33F2-0F2C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A994-F813-33F2-0F2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 06/07/2023 15:11:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERLEY JOSÉ DOMBROSKI (CPF 682.XXX.XXX-15) em 06/07/2023 15:32:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO MURILO MIGUEL (CPF 417.XXX.XXX-53) em 07/07/2023 09:32:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JEFFERSON KRZESINSKI (CPF 783.XXX.XXX-04) em 07/07/2023 10:11:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A994-F813-33F2-0F2C>